

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 324/1987 de 20 de Outubro

O Governo resolve:

1. - adjudicar, face ao resultado do concurso limitado realizado, a empreitada de : “Rede eléctrica do loteamento da SRES em Santa Luzia - Concelho de Ribeira Grande” à ARTIFEL - Sociedade Electrónica e Electromecânica, Limitada, pela quantia de 1 335 419\$40;

2. - autorizar a celebração, entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional do Equipamento Social, e a ARTIFEL - Sociedade Electrónica e Electromecânica, Limitada, do contrato para a execução da empreitada referida no ponto 1;

3. - aprovar a minuta do respectivo contrato, e;

4. - delegar no Director de Serviços de Habitação, da Direcção Regional de habitação, Urbanismo e Ambiente, Arquitecto Eduardo Manuel Pereira Agria, poderes para outorgar, em representação da Região Autónoma dos Açores, no mencionado contrato.

Aprovada em Conselho, Horta, 30 de Setembro de 1987 - O Presidente do Governo - **João Bosco Mota Amaral.**